Certidão Negativa de Protesto

Toda vez que compramos algum bem a prazo, nós temos que assinar um contrato e o comerciante emitirá um carnê. Também pode ter sido com um cheque pré-datado. Em ambos os casos, se o comprador não pagar pode ter muita dor de cabeça. O credor pode levar seu título a Protesto.

Notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas, cheques, cédulas de crédito são documentos, entre outros, que comprovam que alguém deve alguma coisa a outra pessoa.

Se a pessoa não pagar, o credor (o dono da mercadoria, a pessoa que prestou um serviço, etc...), quem tem para receber, pode levar o documento a um Serviço de Protesto de Títulos para protestá-los.

O Protesto é o ato público, formal e solene da caracterização legal da impontualidade do devedor. A partir do protesto, o credor tem condições de executar judicialmente a dívida do comerciante.

Nós sabemos que título protestado é sinônimo de problemas com bancos e comércio em geral, pois quem tem um título protestado fica sem crédito na praça.

Essa é a razão pela qual a grande maioria dos títulos é paga antes de ser protestada, o que prova a eficiência do sistema.

Desta forma a Certidão Negativa de Protesto, é requerida quando alguém for comprar/vender uma casa, um terreno. Esta certidão vem a ser uma prova que a pessoa não tem problemas com dívidas e tem crédito na praça.

Sistema de Cartório Certidões Sociedade Civil Ltda.

1o. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA PEDIDOS DE 2a.VIA DE CERTIDÕES EM TODO O BRASIL **Avante Interconexão**

Certidão Negativa de Protesto (dez cartórios)

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Certidão em nome de:			
RG - Inscrição Estadual:			
CPF/CNPJ:			
Endereço comercial ou reside		sil: rua/praça/avenida:	
no.:			
Cep: DDD:			
Local do Cartório ou órgão: _			
Autorização para Envio			
Nome:			
Endereço no Japão:			
Nome da empresa no Japão:			
Endereço:			
Telefone da empresa:			
Telefone da residência:	·		
Celular:	·		
e-mail:			
Passaporte no.:			
Cédula de identidade: no		_/ Órgão expedidor:	/ Estado:
CPF/CIC: no.:		·	
		Tóquio,	de de 2003.
			inatura do interessado
		ASS	matura uo mieressauo